



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 032, DE 05 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Ofício nº 082/2019 - DG/IFMT-PL, de 06/06/2019, e o Ofício Nº 387/2019 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/07/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração do IFMT - Campus Pontes e Lacerda, a partir do ano letivo 2020/1.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 05 de julho de 2019.

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT